



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE
RONDÔNIA - SINDUR
Filiado à CUT
CNPJ 05.658.802/0001-07**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia - SINDUR, em cumprimento ao Art. 70, e seus parágrafos, de seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da Lei de Greve 7783/89, convoca todos o(a)s seus (suas) associado(a)s, e trabalhadores(as) da Energisa Rondônia Distribuição de Energia Elétrica, para tomarem parte das Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizarão no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme a seguir: Dia 26.02 às 18:00, São Miguel; Dia 27.02 às 07:30 - Ji-Paraná e Rolim de Moura - às 13:30, Ouro Preto - às 18:00, Jaru e Vilhena; Dia 28.02 às 07:30, Ariquemes e Colorado do Oeste - às 13:30, Buritis e Cerejeiras - às 18:00, Chupinguaia; Dia 29 às 07:30, Machadinho do Oeste - às 13:30, Vale do Anari; Dia 01.03 às 07:30 Cacoal e Guajará Mirim - às 13:30, Nova Mamoré - às 18:30, Porto Velho, nos demais municípios as assembleias serão realizadas, conforme convocação local, onde será discutida e deliberada a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência a partir de 1º de maio de 2024; 3. Autorização para o Sindicato ajuizar Protesto Judicial pela Manutenção da Data Base, caso necessário; 4. Autorizar à Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Energisa ou frustradas às negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 5. Deliberar sobre o Direito de Greve conforme Lei 7.783/89; 6. Discussão e Deliberação de Assembleia Permanente; 7. Outros assuntos.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2024.

Nailor Guimarães Gato
Presidente